CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 40 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 069/88

Autoriza Transferir o Plenário Formiguense para realização de Sessão Solene dia 1º de Janeiro de 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu Art.4º § 3º Decreta e Promulga a Seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - De conformidade com o art. 4º em seu § 3º, fica transferido o PLENÁRIO DO LEGISLATIVO FORMIGUENSE, no dia 1º de Janeiro de 1989 para a Sessão Solene de Posse do Sr. Prefeito, Vice Prefeito, e Vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 1988.

Art. 2º - A Sessão Solene a que se refere o Art. 1º desta Resolução, será realizada no Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima, no Edifício Antônio Vieira.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 19 de Dezembro de 1988.

VANDERLEI ALVES PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ALENCAR PEREIRA DA COSTA
VICE PRESIDENTE

AUTA MARIA VIEIRA
SECRETÁRIA